



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 224/2017“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Município São Francisco do Brejão e dá outras providencias”.**Art. 1º** - Fica denominado de quadra **Antônio Alves da Luz (Totó)**, a quadra poliesportiva localizada à Rua Maranhão com São José na sede do Município de São Francisco do Brejão.**Art.2º**- A Prefeitura Municipal ficará incumbida de providenciar a placa e ou pintura com a devida identificação.**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, aos 25 de Janeiro de 2017.**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**-PREFEITO MUNICIPAL